



ANÚNCIO
Nº37/2019/BI

Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.

Banco Português de Germoplasma Vegetal

**Unidade Estratégica de Investigação e Serviços de Biotecnologia e Recursos
Genéticos**

O INIAV, IP torna público que se encontra aberto concurso, para atribuição de 1 Bolsa de nível 1 – Licenciatura, no âmbito do projeto **Liveseed obtenção de variedades adaptadas ao modo de produção biológico**, por um período de 12 meses renovável.

Habilitações académicas: Licenciatura

Área Científica:

Ciências agrárias

Tema:

Seleção e Produção de semente biológica

Condições preferenciais:

- Licenciatura na área das Ciências Agrárias (Agronomia/engenharia agrónómica e afins)
- Experiência na realização de ensaios em campo e laboratório;
- Experiência em trabalhos realizados no âmbito de projetos de apoio à investigação agrária e ou à experimentação e demonstração, experiência no domínio da horticultura, domínio do Excel e base de dados, e domínio a nível médio da língua inglesa.

Línguas exigidas:

Português e Inglês

Plano de trabalhos:

A atividade do bolsheiro incidirá no desenvolvimento e execução de tarefas respeitantes:

- A obtenção de semente de variedades de brássicas a certificar para a agricultura biológica: Realizar, acompanhar, registar dados e analisar dados de ensaios comparativos de genótipos de brássicas;
- Aplicar metodologias de seleção no âmbito do melhoramento clássico; Análise estatística dos resultados;
- Desenvolvimento tarefas em campo com registo de dados e colheita de sementes e, em laboratório no manuseio e beneficiamento de sementes;
- Colaborar na organização e participar em sessões de informação e disseminação dos resultados;
- Preparar material de divulgação.



Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido no Instituto Nacional de Investigação Agrária - INIAV, I.P.- Banco Português de Germoplasma Vegetal, sito na Quinta de S. José, S. Pedro e Merelim, em Braga.

Valor de subsídio mensal:

O montante da bolsa corresponde a 752,38 €, conforme valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores>). O Bolseiro usufruirá de um seguro de acidentes pessoal e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, pode assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário no valor de 128,98€, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 40/89, de 1 de Fevereiro. A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal.

A atribuição desta bolsa tem por base o Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica (aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado em anexo ao Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, e com as alterações introduzidas pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro) e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

Critérios de avaliação:

- Habilitação académica;
- Experiência profissional no apoio à investigação e adequação ao perfil pretendido;
- Experiência profissional na implementação de projetos de investigação, experimentação e demonstração, nacionais e internacionais;
- Experiência na análise de dados (em Excel e base de dados)
- Caso os membros do júri considerem necessário, os candidatos serão sujeitos a uma entrevista.

Prazo de candidatura:

Decorrerá durante 10 dias úteis após a publicação do aviso

Apresentação das candidaturas:

As candidaturas deverão ser enviadas por correio eletrónico, dirigidas a: bolsas@iniav.pt

Das candidaturas deverão constar os seguintes documentos:

Carta dirigida ao Responsável do Projeto no INIAV, Eng^a Ana Maria Barata solicitando a aceitação da sua candidatura à bolsa em apreço, a qual deverá obrigatoriamente incluir a identificação completa do candidato e a referência a que alude o presente anúncio:

- *Curriculum vitae* (datado e assinado), com o detalhe que o candidato entenda ser conveniente para elucidação da vantagem que tem no cumprimento das tarefas descritas neste aviso;



- Documentos comprovativos dos elementos considerados mais relevantes, designadamente das habilitações académicas e de cartas de referência e documentos comprovativos de trabalhos profissionais, estágios ou cursos complementares;
- Carta de motivação
- Declaração sob compromisso de honra, subscrita pelo candidato, em como exercerá as suas funções de bolseiro, com total disponibilidade para o desenvolvimento de outros trabalhos complementares em harmonia com o horário de funcionamento do INIAV.

Forma de publicitação/notificação dos resultados:

A lista dos candidatos admitidos ao concurso bem como os resultados finais da avaliação serão publicitados com documento afixado em local visível e público do INIAV- Banco Português de Germoplasma Vegetal.

Os resultados da avaliação serão também divulgados através de lista ordenada alfabeticamente dos candidatos, enviada por correio eletrónico ou, na sua impossibilidade, por carta registada com aviso de receção.

Após a divulgação dos resultados, os candidatos devem considerar-se automaticamente notificados para que, querendo pronunciar-se em sede de audiência prévia, o façam no prazo de 10 dias úteis após a data da notificação. No término deste prazo, o candidato selecionado será notificado, por escrito, da atribuição da bolsa e comunicação da data de início efetivo. Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será notificado o candidato imediatamente melhor classificado e, assim, sucessivamente.

Composição do júri:

Presidente: Ana Maria Barata

1º Vogal Efetivo: Violeta Lopes

2º Vogal Efetivo: Carlos Gaspar